

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESCPR

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM GOIOERÊ, UTILIZANDO MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BUILDING INFORMATION MODELING – BIM)

Referente aos questionamentos recebidos até o momento, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

“De acordo com o Item (6.6.5 Para a licitante ter direito à participação ativa na sessão pública de recebimento dos Envelopes de números 01 e 02 (contendo, respectivamente, a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), faz-se necessária a identificação do seu preposto perante a Comissão de Licitação, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular (neste caso, devidamente assinada por pessoa com poderes para tal e com firma reconhecida), ou da autorização para representá-la (AUTORIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – ANEXOS V e VI deste EDITAL), bem como do respectivo documento de identificação e do Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) da licitante).

Entendemos que a obrigatoriedade da assinatura com firma reconhecida será somente para os ANEXOS V e VI referente aos documentos de Procuração deste Edital, e que os demais documentos não terão essa obrigatoriedade de reconhecimento de firma, está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA: Sim, somente os documentos elencados no subitem 6.6.5 do edital deverão ser apresentados com assinatura com reconhecimento de firma, ou seja, os documentos de autorização de representação (ANEXOS V e VI do edital) e, também, a procuração, quando por instrumento particular.

QUESTIONAMENTO 02:

“Referente a participação no certame, os envelopes poderão ser protocolados antecipadamente, ou há a obrigatoriedade da entrega através de um preposto e somente no local e dia designados?”

RESPOSTA: Os envelopes poderão ser entregues antecipadamente pessoalmente mediante protocolo ou encaminhados via Correios ou outro serviço de entrega à Comissão de Licitação, no endereço constante do AVISO DE LICITAÇÃO do edital.

Curitiba-PR, 29 de novembro de 2023.

Comissão Especial de Licitação

QUESTIONAMENTO 03:

“De acordo com o edital, é solicitado atestado conforme o texto:

6.4.6.9 Projeto de Sistema Fotovoltaico – ACT comprovando a elaboração de projeto de instalações de sistemas fotovoltaicos em edifício com área mínima de 1.536,03 m² (equivalente a 50% da área total do prédio principal e áreas complementares da obra a ser executada), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.

Nesse sentido, gostaria de pontuar que a unidade de medida utilizada não seria a ideal para o atestado, pois esse tipo de projeto leva em consideração a tipologia de placas solares, inversores e sistema utilizado. Dessa forma uma área maior de projeto pode ter uma geração menor que uma área com a metade de placas a serem utilizada. O que leva a maioria desses atestados a sequer constarem a área de projeto. Dessa forma solicito a possibilidade de trocar a solicitação do edital para a quantidade de energia gerada pelo sistema fotovoltaico.”

RESPOSTA: Nos casos de atestados de capacidade técnica emitidos com a unidade de quantidade/dimensão, em que não conste do próprio ACT ou CAT a área do edifício para qual foi desenvolvido o projeto, poderão ser apresentados junto com o ACT documento complementar (portfólio, documento técnico, etc.) que mencione a área do edifício para o qual foi elaborado o projeto de instalação de sistemas fotovoltaicos.

QUESTIONAMENTO 04:

“Em referência a concorrência nº 08/2023, não foi disponibilizada Planilha base com a formação de preços?”

Não encontrei na documentação divulgada na plataforma e não acompanha o edital. É possível a disponibilização?”

RESPOSTA: Conforme solicitado, segue média dos valores que deram origem ao valor máximo estimado da presente licitação:

VALORES DE REFERÊNCIA					
ITEM 1 - PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES					
DESCRIÇÃO		SUBITEM 1.1	SUBITEM 1.1	SUBITEM 1.2	SUBTOTAL POR PROJETO
		Terreno e edificações SENAC	Terreno e edificações SESC	Quadra Poliesportiva SESC	
1	Laudo de Sondagem	R\$ 11.601,15	R\$ 16.847,79	R\$ 11.283,74	R\$ 39.732,68
2	Ensaio CBR completo	R\$ 6.712,37	R\$ 8.758,21	R\$ 4.458,69	R\$ 19.929,27
3	Projeto de Terraplenagem	R\$ 9.769,28	R\$ 16.918,90	R\$ 5.640,88	R\$ 32.329,06
4	Projeto de Pavimentação	R\$ 2.473,93	R\$ 3.238,34	R\$ 3.701,12	R\$ 9.413,39
5	Projeto de Fundação e CONTENÇÃO	R\$ 9.322,05	R\$ 11.588,13	R\$ 13.244,14	R\$ 34.154,32
6	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	R\$ 20.704,00	R\$ 25.627,94	R\$ 26.751,53	R\$ 73.083,47
7	Projeto de Estrutura Metálica	R\$ 6.924,42	R\$ 8.780,13	R\$ 16.381,79	R\$ 32.086,34
8	Projeto de Drenagem e Galerias de Águas Pluviais	R\$ 7.869,67	R\$ 9.653,46	R\$ 7.760,11	R\$ 25.283,24
9	Projeto Instalações Hidrossanitárias (água fria, esgoto, água quente com aquecimento solar)	R\$ 11.749,86	R\$ 14.415,43	R\$ 12.835,55	R\$ 39.000,84
10	Projeto de Instalações Elétricas Comum e Estabilizada	R\$ 13.263,70	R\$ 16.264,25	R\$ 15.460,57	R\$ 44.988,52
11	Projeto Luminotécnico	R\$ 1.589,06	R\$ 2.281,64	R\$ 1.717,59	R\$ 5.588,29
12	Projeto de Cabeamento Estruturado, Lógica e Dados	R\$ 2.337,45	R\$ 2.975,14	R\$ 2.941,49	R\$ 8.254,08
13	Projeto de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	R\$ 4.393,96	R\$ 5.494,06	R\$ 5.636,86	R\$ 15.524,88

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

14	Projeto de Sonorização e Vídeo	R\$ 5.340,94	R\$ 6.751,79	R\$ 6.771,50	R\$ 18.864,23
15	Projeto de Climatização, Exaustão, Ventilação e Coifas	R\$ 11.941,94	R\$ 15.424,19	R\$ 11.939,08	R\$ 39.305,21
16	Projeto de Instalação de Ar Comprimido e Bomba à Vácuo	R\$ 2.817,71	R\$ 3.844,32	R\$ 2.136,32	R\$ 8.798,35
17	Projeto de Segurança: Circuito Fechado de TV e Alarme de Segurança Patrimonial	R\$ 3.698,90	R\$ 4.888,42	R\$ 4.458,31	R\$ 13.045,63
18	Projeto de Central de Gás (G.L.P.)	R\$ 2.845,60	R\$ 3.947,26	R\$ 3.226,66	R\$ 10.019,52
19	Projeto de Acústica	R\$ 3.302,90	R\$ 4.324,65	R\$ 4.025,04	R\$ 11.652,59
20	Projeto de Paisagismo	R\$ 4.380,62	R\$ 5.807,17	R\$ 5.260,61	R\$ 15.448,40
21	Projeto de Acessibilidade	R\$ 2.086,39	R\$ 2.977,80	R\$ 2.274,66	R\$ 7.338,85
22	Projeto de Impermeabilização	R\$ 3.615,46	R\$ 4.822,44	R\$ 4.309,51	R\$ 12.747,41
23	Projeto de Sistema Fotovoltaico	R\$ 5.307,25	R\$ 7.049,00	R\$ 6.358,73	R\$ 18.714,98
24	Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP)	R\$ 4.331,87	R\$ 5.996,09	R\$ 4.925,95	R\$ 15.253,91
25	Orçamento Referência da Obra	R\$ 7.032,18	R\$ 9.565,63	R\$ 8.179,72	R\$ 24.777,53
26	Gerenciamento e Compatibilização dos Projetos e Orçamento	R\$ 16.904,25	R\$ 21.673,91	R\$ 14.753,77	R\$ 53.331,93
VALORES TOTAIS ITEM 1		R\$ 182.316,91	R\$ 239.916,13	R\$ 206.433,92	

ITEM 2 - VISITAS TÉCNICAS					
DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL SENAC (28%)	SUBTOTAL SESC (72%)	TOTAL
Visitas técnicas ao canteiro, durante a execução da obra.	3	R\$ 4.184,50	R\$ 3.514,98	R\$ 9.038,52	R\$ 12.553,50

VALOR TOTAL ITENS 1 E 2	SENAC	SESC	TOTAL
	R\$ 185.831,89	R\$ 455.388,57	R\$ 641.220,46

QUESTIONAMENTO 05:

“Solcito o envio das planilhas devidamente preenchidas com os valores sendo o ANEXO XIX PLANILHA ORCAMENTARIA e ANEXO_XIV__TABELA_DETALHAMENTO.”

RESPOSTA: A tabela constante do ANEXO XIV deverá ser preenchida pela licitante com seus preços propostos e entregue juntamente com sua PROPOSTA COMERCIAL, de acordo com os subitens 5.1.3.1 e 5.1.3.2 do edital, a saber:

5.1.3.1 Os valores de cada projeto deverão ser especificados por Entidade Licitadora, proporcionalmente às áreas que lhes cabem, de acordo com o MODELO DE TABELA DE DETALHAMENTO DO VALOR PROPOSTO, ANEXO XIV deste EDITAL, a qual deve ser preenchida pela licitante e entregue juntamente com sua PROPOSTA COMERCIAL.

5.1.3.2 A TABELA DE DETALHAMENTO DO VALOR PROPOSTO deverá ser entregue impressa, juntamente com a Carta de Apresentação da Proposta Comercial, e em arquivo digital (pendrive/HD/link para ambiente seguro em nuvem).

Já as planilhas constantes do ANEXO XIX deverão ser preenchidas e apresentadas pela licitante eventualmente contratada durante a fase de execução dos projetos executivos complementares.

Curitiba-PR, 06 de dezembro de 2023.

Comissão Especial de Licitação